



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 A 2024**

**PORTARIA Nº 190/2024**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Fábio Júnior da Cruz, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 1158, datado de 26.03.2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio ao servidor Fábio Júnior da Cruz, ocupante do cargo de Motorista, no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.